

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 933/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA ERIX PEÇANHA, SITUADA NO BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal o calçamento da Rua Erix Peçanha, no Bairro Jaqueline, considerando as condições precárias em que a via se encontra.

Atualmente, a Rua apresenta trechos de terra batida, buracos e acúmulo de lama em períodos chuvosos, dificultando o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos. Essa situação compromete, inclusive, o acesso de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, atendimento de saúde e demais serviços que dependem de trafegabilidade mínima.

A pavimentação da Rua Erix Peçanha proporcionará melhorias significativas à Comunidade local, tais como redução de poeira e lama, melhoria da acessibilidade e da segurança viária, valorização imobiliária e urbanística do Bairro, facilitação da circulação de moradores e prestadores de serviço e promoção do desenvolvimento urbano organizado, dentre outros.

Trata-se de demanda antiga e legítima da Comunidade, que reivindica há anos a pavimentação da via como medida de dignidade, segurança e melhores condições de deslocamento, demonstrando que a execução do calçamento mostra-se necessária, urgente e plenamente justificável no interesse público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador